

PORTARIA Nº 099/2016

Designa servidor publico Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

JULIO CESAR FLORINDO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/LV/E:

Art.1º - Designar o Servidor Público Municipal **CLEBER SANTANA DE MORAES**, para acompanhar e fiscalizar o Contrato abaixo relacionado, pertencente a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos , atendendo o que preconiza Art. 67 da Lei 8.666/93.

1. TERMO DE CONTRATO Nº 014/2016 - LIGA ESTADUAL DE MOTOCICLISMO E AUTOMOBILISMO DE MATO GROSSO- LEMAMT

OBJETO – contratação do Serviço Especializado da Liga Estadual de Motociclismo e Automobilismo de Mato-Grossense de Motocross, para desenvolver as atividades relativas a Etapa do Campeonato Municipal de MotoCross, integrante do Campeonato Estadual de MotoCross, realizado pela LEMAMT, como atração em comemoração de 72º aniversário do Município de Barra do Bugres – MT, nos dias 16 e 17 de Abril de 2016, em conformidade com o cronograma das apresentações

VALOR- R\$ 39.120,00.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 11 de abril de 2016.

JULIO CESAR FLORINDO
Prefeito Municipal